

Diretoria Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

id: 2317479

PROCESSO Nº 1998-804204

ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à diferença de proventos.

FAVORECIDO: Alfredo Correa Martins

VALOR: R\$ 7,42

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo TJ nº 71/2015, artigo 1º, inciso VI, reconheço a dívida, nos termos acima, com fundamento no artigo 37 da Lei Federal nº 4320/64. Publique-se. Após à Divisão de Pagamento – DIPAG para providenciar a inclusão na folha de pagamento. Em 13/11/2015. Ilmº Sr. Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças – DGPCF.

PROCESSO Nº 2014-083596

ASSUNTO: Exercícios anteriores, referente à diferença de vencimentos-proventos.

FAVORECIDO: Nilvecilda de Marins Silveiras

VALOR: R\$ 114,78 (Ativo) – R\$ 2.548,12 (Inativo)

DECISÃO: No exercício da delegação outorgada através do Ato Executivo TJ nº 71/2015, artigo 1º, inciso VI, reconheço a dívida, nos termos acima, com fundamento no artigo 37 da Lei Federal nº 4320/64. Publique-se. Após à Divisão de Pagamento – DIPAG para providenciar a inclusão na folha de pagamento. Em 13/11/2015. Ilmº Sr. Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças – DGPCF.

PROCESSO Nº 2015-199020

ASSUNTO: Adiantamento para fazer face às despesas miúdas de pronto pagamento.

DECISÃO: Acolho o parecer da DICAP de fls.16 e, por seus próprios fundamentos, **AUTORIZO**, na forma do **art. 3º, do Ato Executivo TJ nº 71/2015**, o **adiantamento** destinado à cobertura de *despesas miúdas de pronto pagamento*, em favor de: **KELLY FONSECA GALVÃO**, no valor de **R\$ 4.000,00**, com fundamento no **art. 217, §3º, "i"** e **§6º, item 1, da Lei nº 287/79; art. 4º, inciso I, do Decreto nº 3.147/80 e Ato Normativo TJ nº 16/2010** e o **empenhamento da despesa** no mesmo valor, conforme reserva orçamentária de fls.15, com base no **art. 35, II, da Lei nº 4.320/64**. Publique-se. Encaminhem-se os autos à **DILAD** para providências relativas a sua esfera de atribuições. Em, 12/11/2015. (Ass.) Ilmº Sr. Assessor Técnico – DGPCF.

Processo: nº 2015-192515

Requerente: SAMIA MOUNZER

Cargo/Função: TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA

Decisão: Indefiro a concessão da(s) diária(s) solicitada(s), com base no inciso XI, do art. 4º do Ato Normativo Nº 05/2013, publicado em 09/05/2013. Publique-se e archive-se. Em 13/11/2015. (Ass.) Ilmº Sr. Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças – DGPCF.

Processo: nº 2015-177144

Requerente: MARCIA BARBOSA OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO

Decisão: Indefiro a concessão da(s) diária(s) solicitada(s), com base no § 1º, do art. 2º do Ato Normativo Nº 05/2013, publicado em 09/05/2013. Publique-se e archive-se. Em 13/11/2015. (Ass.) Ilmº Sr. Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças – DGPCF.

id: 2317942

PORTARIA-DGPCF Nº 12/2015

Altera o Quadro das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 71/2015**, especialmente as do artigo 1º, inciso XI;

R E S O L V E:

Art. 1º - Com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6861/2014 e na Lei Orçamentária nº 6955/2015, em especial o § único do Art. 5º, que em suas disposições concede ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária, excetuando-se as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2015, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 00, na forma do anexo, consoante Crédito Suplementar aberto pelo Decreto nº 45.442/15, publicado em 13/11/15 por ter sido omitido no D.O. de 10/11/15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2015.

ANDRÉ LUIZ DE SABOYA MOLEDO
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças